



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

### **OBRA DE REFORMA DA RODOVIÁRIA** **DO MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL**

**Professor Jamil, 13 de abril de 2026**



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

### **1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Nº Processo Administrativo: 1433/2026

Área Requisitante: Sec. de Administração / depto.de obras de serviços urbanos

### **2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida encontra amparo no Plano Plurianual, sendo imprescindível a para a execução dos serviços de reforma do terminal rodoviário de passageiros do município de Professor Jamil, GO.

### **3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A contratação de empresa de engenharia especializada para a Reforma Do Terminal Rodoviário de Passageiros se faz necessária para melhorias na infraestrutura do local, e também em atendimento a fiscalização de notificação nº 69/2024 feita pela Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR).

### **4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título qualificação técnica, nos termos do art. 62, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

- 1) Pessoa jurídica devidamente registrada no CREA, com todas as certidões regulares, não impedida de participar ou contratar com órgãos públicos, com experiência comprovada através de Atestado de Capacidade Técnica de serviços similares aos aqui pleiteados.
- 2) Ter em seu quadro técnico profissionais devidamente registrados no CREA e habilitados para a execução dos serviços, com comprovação por meio de Certidão de Acervo Técnico emitido pelo órgão competente de serviços similares aos aqui pleiteados.



- 3) Ter profissionais com competência técnica e responsabilidade legal para o acompanhamento da execução dos serviços, com elaboração do diário de obra, emissão de ART's, pareceres técnicos, elaboração de planilhas de medições de obra, relatórios fotográficos e documentos fins, e capacidade técnica para gerir as demandas provenientes da obra;
- 4) Possuir equipe técnica operacional capacitada para execução dos serviços conforme projetos, memoriais e normas técnicas vigentes;
- 5) Ser o contratado responsável por correções dos serviços em desacordo com os projetos ou memoriais a qualquer tempo, inclusive durante a entrega provisória, estando disponível para sanar dúvidas e possíveis inconsistências.
- 6) Utilizar equipamentos e maquinários adequados e em bom estado de conservação e funcionabilidade para a correta execução dos serviços, garantindo a qualidade final de cada etapa da obra;
- 7) Utilizar materiais e matérias-primas de primeira qualidade para atender os requisitos de qualidade final do objeto, bem como atender os procedimentos de execução, ensaios e aplicação dos materiais conforme normas técnicas vigentes;
- 8) Fornecer os EPI's e EPC's para todos os funcionários e visitantes bem como a sinalização adequada durante a execução da obra, e se atentar quanto a aplicação das normas, procedimentos e treinamentos de segurança do trabalho;
- 9) O regime de execução dos serviços é o de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL uma vez que a execução do contrato se dará com a entrega de todos os itens e características que compõem o seu objeto, sendo a contratada obrigada a incluir em sua proposta todos os valores e itens necessários à execução global do ajuste.
- 10) O recebimento, aceitação e pagamento dos serviços obedecerá ao cronograma físico-financeiro prevendo etapas de entregas, conforme deverá ser disposto no Termo de Referência.
- 11) A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 12) Todo trabalho técnico deverá ser embasado pelas respectivas normas técnicas de cada área em sua última edição ou outrem que a substituiu, sem se sobrepor as legislações e normas regulamentadoras.
- 13) A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

#### **5 – ESTIMATIVA DE VALOR**



Conforme Decreto nº 7.983/2013, Art. 6º

*Em caso de inviabilidade da definição dos custos conforme o disposto nos arts. 3º, 4º e 5º, a estimativa de custo global poderá ser apurada por meio da utilização de dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal em publicações técnicas especializadas, em sistema específico instituído para o setor ou em pesquisa de mercado.*

Portanto, o levantamento dos custos referentes à execução da obra, que inclui execução de obra de reforma do terminal rodoviário se baseou nas tabelas GOINFRA Desonerada, data base: dezembro/2025; SINAPI Desonerada, data base: fevereiro/2026 em, as quais foram utilizadas por apresentarem todos os custos unitários necessários para todos os tipos de serviços almejados.

Portanto, o preço global estimado máximo para a contratação é de **R\$36.291,60 (trinta e seis mil duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos)** conforme orçamento elaborado.

#### **6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A descrição da solução como um todo abrange a prestação de serviços para execução da obra de reforma do Terminal Rodoviário Municipal, com disponibilização de mão de obra não exclusiva, fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à adequada execução dos serviços previstos.

Diante das alternativas de execução possíveis e das características do objeto, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a contratação de empresa especializada por meio de **Concorrência Eletrônica**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Ressalta-se que embora o valor estimado da contratação permita a adoção da contratação direta por dispensa de licitação, a Administração optou pela realização de procedimento competitivo em razão das vantagens decorrentes da ampliação da concorrência e da busca pela proposta mais vantajosa.

A adoção da Concorrência Eletrônica possibilita maior publicidade do certame e amplia o universo de potenciais participantes, permitindo que empresas de diferentes localidades tenham acesso às informações da contratação e apresentem suas propostas em igualdade de condições. Tal medida contribui para o aumento da competitividade, favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos, melhores condições de execução e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.



Além disso, a realização do processo licitatório fortalece os princípios da isonomia, competitividade, transparência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, reduzindo o risco de restrição de mercado e proporcionando maior segurança e legitimidade ao processo de contratação.

Portanto, considerando a natureza dos serviços, o interesse público envolvido e os benefícios decorrentes da ampliação da disputa entre fornecedores, conclui-se que a realização de Concorrência Eletrônica constitui a solução mais adequada e vantajosa para a contratação da obra, garantindo maior competitividade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

Ademais, todos os serviços elencados no projeto, deverão seguir fielmente as Normas Técnicas vigentes e Especificações de Serviços do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, devidamente atualizadas. As intervenções deverão manter o padrão de qualidade e apresentar a melhor prática executiva.

#### **7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Considerando o projeto e memorial de cálculo, foi realizado o orçamento sintético com a composição de custo considerando todos os serviços a serem realizados, além do cálculo de BDI e cronograma físico-financeiro. Portanto, considera-se necessária a contratação para execução dos seguintes itens e quantitativos:

| Item                         | Fonte   | Código | Discriminação dos Itens / Serviços                                                                                                                                         | Unid. | Qtde.  |
|------------------------------|---------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| <b>1 Administração Local</b> |         |        |                                                                                                                                                                            |       |        |
| 1.1                          | GOINFRA | 250101 | ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)                                                                                                                                                 | h     | 10     |
| 1.2                          | GOINFRA | 250102 | MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)                                                                                                                                             | h     | 40     |
| <b>2 Demolições</b>          |         |        |                                                                                                                                                                            |       |        |
| 2.1                          | GOINFRA | 20126  | DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO INTERTRAVADO COM EMPILHAMENTO                                                                                                                     | m2    | 295,73 |
| 2.2                          | GOINFRA | 20121  | DEMOLIÇÃO MANUAL EM CONCRETO SIMPLES COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA                                                                                                            | m3    | 1,1    |
| <b>3 Instalações</b>         |         |        |                                                                                                                                                                            |       |        |
| 3.1                          | GOINFRA | 80601  | MICTÓRIO DE LOUCA C/SIFAO INTEGRADO                                                                                                                                        | un    | 3      |
| 3.2                          | GOINFRA | 100320 | DIVISORIA DE GRANITO POLIDO CINZA 2 CM                                                                                                                                     | m2    | 0,75   |
| 3.3                          | GOINFRA | 220920 | SOLEIRA EM GRANITO IMPERMEABILIZADA COM CONTRAPISO (1:1:3ARML)                                                                                                             | M2    | 0,336  |
| 3.4                          | GOINFRA | 190101 | VIDRO USO 3 MM - COLOCADO                                                                                                                                                  | m2    | 0,5    |
| 3.5                          | GOINFRA | 160905 | COBERTURA COM TELHA DE ALUMÍNIO 0,5 MM                                                                                                                                     | m2    | 5      |
| 3.6                          | COTAÇÃO | 1      | KIT MAÇANETA COM FECHADURA EM AÇO INOX PARA PORTA DE MADEIRA                                                                                                               | UN    | 3      |
| 3.7                          | GOINFRA | 70708  | CAIXA METÁLICA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL 300X220X151MM                                                                                           | UN    | 2      |
| 3.8                          | GOINFRA | 71761  | MURETA DE MEDIÇÃO EM ALVENARIA 1 1/2 V.(35CM) REBOCADA, C/ PINTURA ACRÍLICA E LAJE EM CONCRETO 20MPA MALHA 8,0MM CADA 10CM REVESTIDA C/ARGAMASSA 1:3 C / IMPERMEABILIZANTE | M2    | 1      |
| 3.9                          | GOINFRA | 81826  | TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA F=5CM PARA A CAIXA DE PASSAGEM                                                                                                             | UN    | 3      |
| <b>4 Pavimentações</b>       |         |        |                                                                                                                                                                            |       |        |
| 4.1                          | GOINFRA | 41009  | COMPACTAÇÃO MECÂNICA SEM CONTROLE LABORATÓRIO                                                                                                                              | m3    | 81,219 |
| 4.2                          | SINAPI  | 92394  | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 10/2022                                                                  | M2    | 30     |
| 4.3                          | SINAPI  | 92395  | ASSENTAMENTO DE BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. (SEM FORNECIMENTO DOS BLOCOS)                                                                               | M3    | 265,73 |
| 4.3                          | GOINFRA | 220102 | PISO CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 5 CM 1:2,5:3,5                                                                                                                       | m2    | 5      |
| 4.4                          | GOINFRA | 220103 | PISO EM CONCRETO ARMADO F=20CM BAIXA TERMO-RODOVIÁRIO 30MPA(3X3 M) COMP./S.LEITO                                                                                           | m2    | 6      |
| 4.5                          | GOINFRA | 1896   | POLIMENTO DE PISO GRANITINA/CONCRETO/ ASSOALHO (COM POLTRIZ) - COMP. AUXILIAR**                                                                                            | M2    | 380,46 |
| <b>5 Revestimentos</b>       |         |        |                                                                                                                                                                            |       |        |
| 5.1                          | GOINFRA | 201302 | REVESTIMENTO COM CERÂMICA                                                                                                                                                  | m2    | 1      |
| 5.2                          | GOINFRA | 200503 | REVESTIMENTO C/LITOCERAMICA                                                                                                                                                | m2    | 1      |
| 5.3                          | GOINFRA | 221102 | RODAPE FUNDIDO DE GRANITINA 7CM                                                                                                                                            | M     | 4,5    |
| <b>6 Pinturas</b>            |         |        |                                                                                                                                                                            |       |        |
| 6.1                          | GOINFRA | 261001 | PINTURA LATEX ACRILICO 2 DEMAOS (PILARES E VIGAS APARENTES + MURETAS+SUPORE CAIXA D'AGUA)                                                                                  | m2    | 115,68 |
| 6.2                          | GOINFRA | 260901 | PINTURA VERNIZ EM MADEIRA 2 DEMAOS                                                                                                                                         | M2    | 8,4    |
| 6.3                          | GOINFRA | 261502 | PINTURA ESMALTE SEM FUNDO ANTICORROSIVO 2 DEMAOS (ESQUADRIAS, GUARDA-CORPOS)                                                                                               | M2    | 46,89  |
| <b>7 Reparos Elétricos</b>   |         |        |                                                                                                                                                                            |       |        |
| 7.1                          | GOINFRA | 71692  | LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM REFLETOR DE ALUMÍNIO COM ALETAS, DE 36W A 39W (PARA SAÍDA DE ESPERA E EMBARQUE/DESEMBARQUE)                                       | un    | 11     |
| 7.2                          | GOINFRA | 71648  | LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADA DE SOBREPOR, 30W, 40X40 CM (MEDIDAS APROXIMADAS) (PARA BANHEIROS, COZINHA, DEPÓSITO E GUICHÊS)                                               | un    | 12     |



#### **8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O não parcelamento das obras é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega da obra.

Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

#### **9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Para o objeto deste, não existem contratações correlatas ou interdependentes, de qualquer forma e ou em qualquer fase.

#### **10 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município e almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

#### **11- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Para a fiscalização e gestão contratual, faz-se necessário que a equipe técnica do município esteja capacitada para atender as necessidades encontradas pela execução do objeto, sendo que, para gestão contratual, os servidores designados deverão possuir entendimento



sobre a área em questão, bem como a fiscalização, que deverá ser feita por profissionais técnicos e capacitados, bem como um Engenheiro(a) Civil e/ou Arquiteto(a) e Urbanista, cadastrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

Considerando que o município já possui pessoal qualificado para gestão e fiscalização conforme citado e o amplo histórico de contratações similares pela administração municipal, entende-se que não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato por se entender que se trata de contrato global para serviço de rotina, se enquadrando em serviço de engenharia.

## **12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia.

## **13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com os estudos, análises, demonstrativos realizados e aqueles juntados ao presente ETP, ficou, de maneira detalhada e comprovada a adequação da obra pretendida, no atendimento ao interesse social envolvido, bem como, restará atendido o interesse público e a respectiva legislação.

Ademais, com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entende-se, por parte da Equipe de Planejamento da Contratação que a mesma é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado, bem como nos moldes apresentados.

Considerando ainda que o setor requisitante se mostrou favorável ao planejamento preliminar da contratação e deve apoiar a elaboração de Termo de Referência, bem como os demais atos correlacionados, até a gestão do contrato.



|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| <b>14 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP</b> |
|-------------------------------------------------|

ETP elaborado por:

---

***Mateus Pontes Borges***  
***Engenheiro Civil***  
***CREA GO: 1018773150D***

ETP aprovado por:

---

***Mariza Macedo Rocha***  
***Sec. Municipal de Administração.***